fr.52

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado , inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.140.367/0001-31, com sede na Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84534-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 03/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022:

## LOTE 02

| Item | Qtidade | Descrição           | Especificações<br>Complementares                          | Preço    | Preço |
|------|---------|---------------------|---|----------|-------|
|      |         |                     |   | Unitário | Total |
| 01   | 05      | Copo<br>descartável | Contém 100 unidades de 50ml                               | 4,99     | 24,95 |
| 02   | 12      | Papel higiênico     | Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m | 6,59     | 79,08 |
| 03   | 05      | Saco p/ lixo        | Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros             | 5,98     | 29,90 |

|    |    |   |   |       | . 24/      |
|----|----|---|---|-------|------------|
| 04 | 03 | Saco p/lixo                                     | Pct c/ 20 unidades, de plástico,<br>de 15 litros                          | 5,98  | 17,94 (    |
| 05 | 10 | Desodorizante<br>sanitário / pedra<br>sanitária | P/ vaso sanitário, com rede<br>plástica e gancho, fragrâncias<br>variadas | 1,59  | 15,90      |
| 06 | 10 | Água Sanitária                                  | Frasco de 1 litro   | 2,38  | 23,80      |
| 07 | 05 | Flanela   | 28 x 38cm   | 2,98  | 14,90      |
| 08 | 03 | Esponja<br>multiuso                             | 110 mm x 74 mm x 25 mm  | 1,49  | 4,47       |
| 09 | 05 | Lustra Móveis                                   | 200 ml / multissuperficies / lavanda                                      | 6,89  | 34,45      |
| 10 | 05 | Limpador<br>perfumado de<br>ambiente            | Concentrado, 120ml, citronela   | 7,95  | 39,75      |
| 11 | 05 | Limpador<br>perfumado                           | Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas           | 6,39  | 31,95      |
| 12 | 05 | Desinfetante                                    | Frasco de 500ml   | 2,99  | 14,95      |
| 13 | 04 | Alcool  | Líquido, 70°, frasco de 1 litro   | 7,69  | 30,76      |
| 14 | 05 | Limpador<br>formato pato p/<br>vaso sanitário   | Frasco de 750ml   | 9,99  | 49,95      |
| 15 | 01 | Vassoura  |   | 10,85 | 10,85      |
|    | 1  |   |   | TOTAL | R\$ 423,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO |
|-----------------------|----------------------------------|
|                       |                                  |

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: "a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ficitação."

fe.54

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Sgares, 21 de jameiro de 2022.

**TESTEMUNHA 1** 

TESTEMUNHA 2

CAROLINE SANDER SCHREINER
DA SILVA E CIA LTDA
Rua Constantino Teixeira, s/n°
Guaraúna
CEP 84.534-000 TEIXEIRA SORRES - PR

16-1000/7367/0001-31

25.140.367/0001-31

CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA E CIA LTDA

Rua Constantino Teixeira, s/nº Guaraúna

CEP 84.534-000 TEIXEIRA SOARES - PR